Ata Nº 27

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Sónia Ceia da Silva, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.----------
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.----------

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:40H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha, nos termos do art.º 78:º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.----------
A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.----------

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.----------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem vias redes sociais.----------

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:----------

"No dia 22 de novembro a Senhora Vereadora Laura Galão esteve presente na cerimónia do evento Escolas à Descoberta de Abril, que decorreu no Centro de Congressos.----------

No dia 28 de novembro, recebi nos Passos do Concelho a Sra. Diretora pedagógica da Prefeitura de Alegrete do Brasil, que veio apresentar cumprimentos, no âmbito do projeto de intercâmbio com Alegrete do Brasil que está a ser concretizado pelos professores e alunos da Escola Básica de Alegrete.----------

No dia 30, marquei presença na Cerimónia de entrega de diplomas de mérito do Agrupamento de Escola José Régio, que decorreu no Centro de Artes e Espetáculos, onde foram reconhecidos os melhores alunos dos Agrupamento.----------

No dia 1 de dezembro, marquei presença na Cerimónia de entrega de diplomas de mérito da Escola Secundaria de São Lourenço, onde foram reconhecidos os melhores alunos da Escola.----------

Ainda no dia 1 de dezembro, A Sra. Vereadora Laura Galão, marcou presença na abertura do mercadinho das Artes, que decorreu no mercado Municipal.----------

Destacou também o dia 1 de dezembro, assinatura do Protocolo de Colaboração com a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, no âmbito da candidatura da linha de apoio à valorização turística do interior.----------

Também no dia 1 de dezembro, iniciou se mais uma Feira de Vinhos de Altitude na Igreja de São Francisco, tal como na edição do ano passado foi um sucesso com uma adesão ainda superior ao ano anterior.----------

Destacou algumas felicitações:----------

Felicitamos o Instituto Politécnico de Portalegre pelo seu quadragésimo terceiro aniversário, celebrado no passado dia 27 de novembro.----------

Felicitamos a Banda Euterpe pelos seus 163 anos de existência celebrados no passado dia 1 de dezembro.----------

Felicitamos também o atleta Guilherme Garção do Clube Karaté e Atividade Física de Portalegre, pela obtenção do 1.º lugar na sua categoria na taça do mundo de Kempo que se realizou em Budapeste.----------

Felicitamos ainda o atleta portalegrense Miguel Caveira que se consagrou campeão nacional de carabina, no Campeonato Nacional desta modalidade no escalão júnior."

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e relembrou que foi solicitado, na última reunião de Câmara, que fosse enviado para todos os Senhores Vereadores o projeto de reabilitação do Palácio onde se situa o Café Alentejano, que terá sido aprovado e o qual desconhecem, mas até ao momento não foi enviado. Trata-se de interesse municipal, conforme publicação de 27 de abril de 2022, mas cujo processo foi desencadeado em 2020, num conjunto de 40 imóveis que entendeu o executivo à época que era importante proteger, daí ser fundamental perceber qual a intervenção que vai ser feita e se a mesma, conjugada com a remoção de todo o equipamento interior, não põe em causa a classificação do imóvel. Volta a solicitar que lhe seja remetida a resposta aos pedidos de esclarecimentos colocados pela Senhora Diretora Regional da Cultura, que souberam que foram feitos à Senhora Presidente, através do Jornal Público deste fim-de-semana. Este é um assunto a acompanhar, para que possam ir ainda a tempo de não se perder aquele importante património.----------

Propôs também na última reunião de Câmara que se cabimentasse e viesse a esta reunião, para deliberar, a atribuição de um subsídio para a Fábrica da Igreja de S. Lourenço, para as obras de pintura e reparação da fachada daquele monumento. Perguntou o porquê de a proposta não ter sido agendada nesta ordem.----------

A Senhora Presidente solicitou à Senhora Eng.ª Cláudia Capote que remetesse o projeto de arquitetura do imóvel do antigo Café Alentejano para todos os Senhores Vereadores.----------

Relativamente ao email da Senhora Diretora Regional da Cultura, solicitou à senhora Vereadora Laura Galão que desse informação, uma vez que tem acompanhado esse assunto.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e informou que já falou com a Senhora Diretora Regional da Cultura e irão estar reunidas em Portalegre na próxima semana, onde irão também esclarecer a resposta ao Jornal Público.----------

A Senhora Presidente esclareceu que irão dar a resposta às pessoas que endereçaram essa missiva, a resposta saiu primeiro no jornal, do que chegou ao Município. Estão a

clarificar algumas dúvidas, o Serviço Técnico está avaliar quais sãos os equipamentos que fazem parte do Café Alentejano, como as letras e o mobiliário.----------
Relativamente ao subsídio para a Fabrica da Igreja de S. Lourenço, referiu que é uma proposta já assumida por todos. Mas a mesma virá na próxima reunião.----------

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e colocou uma questão e fez uma reflexão, relativamente ao Café Alentejano. O Município de Portalegre, em devido tempo, classificou não só o imóvel mas também todo o acervo que o reveste, como de interesse municipal. A questão é saber se o Município de Portalegre terá desenvolvido todas as suas competências na área da sua capacidade, ou seja, se o Município terá evitado que aquele conjunto de material se perca enquanto coletivo. Saber se a classificação que o imóvel foi objeto compreende o conjunto arquitetónico do qual o mobiliário também faz parte, como de interesse municipal, porque em seu entender, também faz parte. E não sendo o mobiliário propriedade de outra pessoa que não do proprietário do edifício, questionou se este não devia ter notificado a Câmara, antes de alienar parte daquele mobiliário. Numa perspetiva de salvaguarda do património, a Câmara devia ter sido notificada previamente e se outra solução não houvesse, devia ter sido colocada à consideração da Câmara a possibilidade de exercer direito de preferência.----------
Questionou ainda se faz sentido o mobiliário ser deslocalizado daquele edifício, enquanto aí não funcionar um espaço com as mesmas características. Mas importa saber se o Município desencadeou todos os procedimentos que estavam ao seu alcance e também se foi dada oportunidade ao Município de os desencadear ou não.-

A Senhora Presidente esclareceu que é um assunto que já foi falado numa reunião de Câmara e transmitiu que já falou com o proprietário do imóvel, logo que teve conhecimento da situação e o próprio proprietário transmitiu-lhe que também não foi informado da saída dos rendeiros daquele espaço do Café Alentejano, nem deu autorização para retirarem o mobiliário, inclusive as letras. O proprietário do imóvel não informou o Município, porque também não teve conhecimento de todo este processo, mas que iria tomar medidas no sentido de resgatar todo este mobiliário que tinha sido retirado do seu imóvel. Têm que clarificar se o mobiliário faz parte do espólio em termos de classificação. Mas em seu entender, o proprietário, ao adquirir o imóvel adquiriu-o, todo o espólio faz parte do imóvel. A Câmara e a Direção Regional da Cultura estão a tratar do assunto, para perceberem qual a legitimidade ou não da retirada de todo o

espólio do espaço. A Câmara deveria ter sido informada, porque é um imóvel classificado de interesse municipal.----------

O Senhor Vereador João Cardoso esclareceu que existem dois tipos de classificação naquele imóvel: uma delas é a janela manuelina, que é classificação nacional: a outra é a classificação municipal do Café Alentejano. A classificação do Café Alentejano foi proposta da Câmara, com o parecer da Direção Regional da Cultura, mas também é responsabilidade da Câmara a sua salvaguarda. Em relação ao mobiliário, a questão entre o proprietário e o rendeiro é um assunto privado entre eles. Mas é preciso saber se a retirada desse equipamento põe em causa a classificação e essa classificação é responsabilidade do Município. Por outro lado, também têm que perceber se no projeto está tudo salvaguardado.----------
Deu o exemplo da situação da Robinson que não foi extinta, porque a sua extinção poderia implicar que o equipamento fosse retirado e, ao ser retirado, o conjunto deixava de ter esse interesse municipal. Embora esteja a falar de uma escala diferente e menor, mas também poderá haver uma perda de interesse municipal, com a retirada do mobiliário. E é isso que é preciso salvaguardar.----------

A Senhora Presidente esclareceu que não deram nenhuma resposta ao jornal, apenas responderam a um email de um jornalista e a sua resposta foi que não tinha nada para se pronunciar, porque nessa altura não tinha ainda conhecimento do caso. Só teve informação posteriormente. Respondeu ainda que os técnicos estão analisar se a saída deste mobiliário coloca em causa a sua classificação como interesse municipal.---------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que a classificação de um edifício serve para salvaguardar o seu conjunto completo e não é pelo facto de essa classificação não ter sido respeitada e o património ter sido violentado, que o edifício vai perder a classificação. A classificação serve para o edifício ser protegido. Têm que saber se o Município desencadeou todos os procedimentos para manter o coletivo e o acervo conjunto naquele espaço e se tem meios ao seu alcance para o fazer. Em seu entender, quando o Município classifica o Café Alentejano expressamente como imóvel de interesse municipal, classifica-o no seu conjunto arquitetónico. O conjunto arquitetónico não é só o imóvel, mas também as peças móveis que o compõem. O Município deveria notificar o proprietário do edifício, para responder sobre o que se passou com aquele património de interesse municipal. Referiu que é um mobiliário com grande interesse para os portalegrenses.----------

A Senhora Presidente respondeu que estão a falar de propriedade privada. Voltou a informar que o proprietário não deu autorização para a retirada do mobiliário que fazia parte do Café Alentejano. O proprietário informou que vai tomar medidas legais, para que o mobiliário volte para a sua posse e que quer respeitar o interesse do imóvel. Precisam de uma resposta da Direção Regional da Cultura, se o mobiliário fará parte dessa classificação. Deixou a garantia de tudo o que depender do Município será feito e o que foi retirado do imóvel que regresse ao mesmo.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que quando votaram que o imóvel fosse considerado como de interesse municipal, era com a garantia que essa classificação incluísse todo o conjunto patrimonial, seja móvel ou imóvel.----------
Sugeriu que o que foi transmitido por parte do proprietário do imóvel fosse instado por escrito e oficialmente.----------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.----------

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

1202 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação da terceira adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, entre o Município e as Freguesias.----------
A Senhora Presidente fez uma breve explicação da adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, entre o Município e as Freguesias.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município e as Freguesias e as minutas das Adendas, que constam em anexo à proposta, e submeter as mesmas à aprovação da **Assembleia Municipal**.----------

1203 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1204 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 22 de novembro de 2023:----------
Operações Orçamentais – 1.557.030,53€ (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta euros e cinquenta e três cêntimos).----------
Operações de Tesouraria – 56.259,26€ (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte seis cêntimos).----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

1205 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 283665.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 283665.---------

1206 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 298131.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 298131.---------

1207 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 298123.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 298123.---------

1208 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 8169.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 8169.----------

1209 – Para deliberar – Presente proposta da 5.ª Alteração Orçamental – 2023, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.--

A Senhora Vereadora Laura Galão fez uma breve explicação relativamente à 5.ª Alteração Orçamental – 2023, tendo destacado o reforço de duas rubricas com valores mais elevados, relativamente ao pagamento de serviços de saneamento e também ao Município de Portalegre, o serviço dos resíduos sólidos, que são faturados conjuntamente com o serviço de águas e saneamento, é uma alteração orçamental com o valor de 136.000€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração Orçamental – 2023, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre.----------

1210 – Para deliberar – Presente proposta de Abertura de Procedimento para a "Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização, nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento Coberto na Área Urbana da Cidade de Portalegre" e remeter à **Assembleia Municipal.**----------

A Senhora Vereadora Laura Galão fez uma breve explicação relativamente à abertura de procedimento para a Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização, nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento Coberto na Área Urbana da Cidade de Portalegre, referindo que esta concessão inclui os parques de estacionamento cobertos.----------

O Senhor Vereador João Cardoso questionou relativamente às zonas de estacionamento e o Regulamento que foi aprovado em reunião de Câmara e se o mesmo está a ser respeitado na íntegra, com o número de lugares previsto.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que o Regulamento que foi aprovado reviu a primeira proposta que tinha um aumento de lugares. Mas o Regulamento aprovado, face ao que foi o resultado da consulta pública, foi revisto e manteve os mesmos lugares.----------

O Senhor Vereador João Cardoso respondeu que o prazo é longo, com a prorrogação por igual período. Em seu entender, estão a condicionar outros executivos, daqui para a frente. Outros executivos que venham terão políticas diferentes e até a própria cidade pode estar diferente.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que entenderam, em conselho de administração, estender um pouco o prazo, para se tornar mais atrativa esta concessão. O investimento terá que ser considerável, porque querem implementar novas metodologias de pagamento e querem modernizar os serviços e o equipamento em software é dispendioso, daí os 12 anos ser uma forma mais apelativa.----------

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou qual é o fator de escolha do concorrente que está estatuída no caderno de encargos para a adjudicação deste contrato.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que o critério de adjudicação é o critério multifator para a proposta economicamente mais vantajosa, que é constituída por dois itens de avaliação: o primeiro é a avaliação económica da proposta, que vale 70%, o segundo é qualidade e mérito da proposta, que vale 30%, que se subdivide em dois subfactores, em relação à capacidade de monotorização e fiscalização, equipamento e os serviços propostos que o concessionário põe à disposição desta prestação de serviços em regime de concessão.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que quando têm no fator de adjudicação a consideração do preço por 70%, perde em relação à qualidade do serviço. O lançamento de um concurso desta natureza devia ser abordado de outra forma, nomeadamente através do instrumento da qualificação prévia, porque existe um conjunto de empresas que operam no mercado nesta área e a qualificação prévia para apresentação de propostas devia determinar como fator essencial, no sentido de um avanço tecnológico da prestação do serviço, ser aquele que o Município preconiza. Não é possível, com ferramentas e equipamentos distintos, num concurso plano, o Município avaliar previamente qual é a proposta que está em melhores condições de ser competitiva para responder às suas necessidades. O prazo de 12 anos é um período muito longo, para uma realidade tão dinâmica, como a vida de uma cidade, porque as necessidades de uma cidade vão-se alterando.----------

O Município deveria integrar a questão do estacionamento com outro tipo de serviços, nomeadamente na mobilidade, como por exemplo o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros. Seria mais vantajoso haver uma abordagem económico ou financeira, que permitisse avaliar concretamente qual é o nível de playback do investimento que vão fazer e ainda que a abordagem do concurso fosse feito por qualificação prévia.---------

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que as empresas que irão concorrer serão da especialidade. A avaliação socioeconómica da proposta também interessa, por ser um compromisso de vários anos. Relativamente ao prazo, há um investimento elevado que tem que ser feito, daí terem proposto 12 anos, mas caso seja o entendimento de todos ser reduzido, o mesmo será reduzido. Mas lembrou que o anterior contrato de concessão durou 16 anos.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que lhe parece que não foi estudado o prazo de concessão. Não conhece o modelo de remuneração da concessão, tudo isto obedece a um estudo. Esperava que a Senhora Vereadora informasse sobre o nível de investimento e receitas esperado.----------

Questionou ainda o multifator de escolha, porque 30% à qualidade do serviço não é graduação suficiente para impedir que uma proposta economicamente muito mais vantajosa, ma muito pior do ponto de vista técnico, seja a vencedora do concurso.-----

As empresas são todas da área, mas as ferramentas são todas distintas umas das outras, o software não é um problema para estas empresas, porque todas têm softwares iguais, o investimento que está em causa é o hardware e nem será todo.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que foi uma proposta que foi discutida em Conselho de Administração, que foi estudada e trabalhada. Existe uma razão para proporem os 12 anos. Tiveram que aumentar o prazo face ao investimento previsto.-----

A Senhora Presidente referiu que os SMAT escolheram a proposta dos 12 anos, porque esta lhe pareceu ser a mais razoável. A fórmula multifator 70%/30%, em seu entender, é adequada, porque quando desvalorizam muito o fator preço (70%), a questão económica dá origem a grandes reclamações por parte dos concorrentes, embora a qualidade do serviço (30%) seja importante. Em seu entender, os 8 anos seria o mais adequado.----------

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que a sua questão não é pelo fato de se prolongar por mais mandatos, mas esperava que fosse fornecido um estudo de viabilidade económica ou financeira que permitisse decidir em consciência.----------

A Senhora Presidente esclareceu que o SMAT fizeram um estudo de viabilidade económica e solicitou à Senhora Vereadora Laura Galão que explicasse esse mesmo estudo.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que se baixarem o número de anos da concessão a receita dos SMAT fica comprometida, no entanto, se for o entendimento de todos, baixam para os 8 anos e assumem esse compromisso.----------

A Senhora Presidente explicou que o caderno de encargos prevê os 40% de mínimo.----

O Senhor Vereador Luís Testa chamou a atenção para os riscos da redução do prazo, relativamente à quantidade e qualidade das propostas formuladas.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que, relativamente aos critérios de adjudicação, os trabalhos a prestar estão devidamente balizados, não só pelo código de exploração como também pelo regulamento.----------

A Senhora Presidente explicou que os parques subterrâneos são colocados na concessão. Referiu que os parques subterrâneos apresentavam resultados sempre muito negativos para os SMAT.----------

O Senhor Vereador Luís Testa questionou se este contrato que vai agora a concurso pode ser renovado automaticamente.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que pode ser renovado, mas também pode denunciado.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que, em seu entender, em defesa do Município, é mais perigosa a renovação automática do que os 12 anos. Porque não pode acontecer o que aconteceu no passado. O estacionamento pago não serve para o Município ter receita, mas para regular o próprio estacionamento na cidade. Relembrou que já tinha falado que deviam ter incluído os carregadores dos carros elétricos, o que daria novos concorrentes ao concurso, nomeadamente os carregadores serem instalados nos parques subterrâneos.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o mais importante é a regulação do estacionamento da cidade e o bom funcionamento, mesmo que não tenha lucro. Referiu ainda que da concessão anterior para esta, resulta a redução da margem de encaixe nos SMAT de 40%, aumenta o tempo para 12 anos. Relativamente aos equipamentos, solicitou esclarecimentos.----------

A Senhora Presidente solicitou ao Sr. Eng.ª Rui Pinto que esclarecesse.----------

O chefe da Divisão dos SMAT Eng.º Rui Pinto prestou alguns esclarecimentos técnicos relativamente ao concurso da Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização, nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento Coberto na Área Urbana da Cidade de Portalegre.----------

O Senhor Vereador João Cardoso questionou que não estão definidos os modos de pagamento, seria importante definir e ser incluído o pagamento com cartão, nomeadamente o contactless.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que está previsto no anexo do caderno de encargos o pagamento com moedas e digital.----------

O Senhor Vereador João Cardoso esclareceu que o pagamento digital não é o mesmo que o contactless.----------

O Eng.º Rui Pinto prestou alguns os esclarecimentos técnicos solicitados pelo Senhor Vereador João Cardoso.----------

O Senhor Vereador João Cardoso esclareceu que não tem a ver com sistemas de pagamento, mas sim modos de pagamento.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que os equipamentos da atual concessão estão obsoletos, desde o primeiro prazo de concessão, porque a evolução tecnológica é muito elevada. Por isso, ao estarem a prolongar por mais de 12 anos esta concessão, estão admitir que daqui a 24 anos podem estar numa situação pior que a atual.---------

A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Eng.º Rui Pinto para esclarecer.----------

O chefe da Divisão dos SMAT Eng.º Rui Pinto prestou alguns esclarecimentos técnicos.---

A Senhora Presidente esclareceu que não há qualquer interesse em ficarem com equipamento no final da concessão e a renovação automática.----------

O chefe da Divisão dos SMAT Eng.º Rui Pinto prestou alguns esclarecimentos relativamente aos equipamentos voltarem para o Município, quando terminar a concessão.----------

A Senhora Vereadora Laura Galão acrescentou que o investimento que é feito pela concessionária neste tipo de contratos, é um investimento que é valorizado na parte económica, em seu entender, não deviam abdicar deste equipamento, porque não sendo uma receita direta é património que é investido pelo concessionário a favor do concedente, que é o Município.----------

A Senhora Presidente referiu que após a explicação do Senhor Eng.º Rui Pinto, percebe o interesse efetivo em ficar com equipamento, em caso de uma situação de vazio.------

O Senhor Vereador Luís Testa concorda com a cláusula onde se refere que o Município fique com equipamento no final da concessão. Relativamente à cláusula dos 12 anos e renovação automática, não concorda e sugere que a mesma seja revogada.---------

A Senhora Presidente referiu que estão de acordo com a renovação automática e não concordam, mas têm que decidir qual é o prazo, em seu entender, é favorável reduzir para os 8 anos. Solicitou ao Senhor Eng.º Rui Pinto se é muito arriscado o prazo de 8 anos.

O chefe da Divisão dos SMAT Eng.º Rui Pinto prestou alguns esclarecimentos que lhe foram solicitados.----------

A Senhora Presidente esclareceu que após a informação prestada pelo Senhor Eng.º Rui Pinto, perceberam que os 12 anos será o prazo adequado.----------

O Senhor Vereador Luís Testa questionou se está mencionado o horário dos parques subterrâneos.----------

A Senhora Presidente respondeu que o horário tem que ser alterado.----------

O chefe da Divisão dos SMAT Eng.º Rui Pinto esclareceu que o horário dos parques subterrâneos está no regulamento e no caderno de encargos, mas é alterado sempre que o Município o entender, bem como a tarifa.----------

O Senhor Vereador Luís Testa sugeriu que o horário fosse já alterado.----------

O chefe da Divisão dos SMAT Eng.º Rui Pinto esclareceu que o horário neste momento é das 6h às 2h e sempre que há eventos, solicitaram à empresa para ficarem até mais tarde, sem quaisquer custos para o Município.----------

O Senhor Vereador João Cardoso respondeu que, no seu entender, deveria estar aberto 24 horas e não vê necessidade de estar algum funcionário no parque, desde que se possa pagar por cartão.----------

O chefe da Divisão dos SMAT Eng.º Rui Pinto esclareceu que esse sistema já existe no parque de S. Francisco, mas de momento não é possível abrir o portão automaticamente com o cartão.----------

O Senhor Vereador João Cardoso esclareceu que é um sistema muito utilizado nos parques de estacionamento, a abertura do portão com o cartão de estacionamento.-

A Senhora Presidente esclareceu que estão todos de acordo com a alteração da renovação automática do conteúdo do n.º 1 da Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos, eliminando o texto referente a "...prorrogável por mais 1 (um) igual período de 12 anos...".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção do Senhor Vereador João Cardoso, aprovar proposta de Abertura de Procedimento para a "Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização, nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento Coberto na Área Urbana da Cidade de Portalegre". Mais foi deliberado alterar o conteúdo do n.º 1 da Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos, eliminando o texto referente a "...prorrogável por mais 1 (um) igual período de 12 anos..." e remeter à **Assembleia Municipal**.----------

Declaração de voto do Senhor Vereador João Cardoso

"A minha abstenção prende-se por entender que o prazo é demasiado longo em termos de gestão, política, de espaço público e de abordagem urbanística do centro da cidade. Daqui a 12 anos Portalegre será outra, a forma como nós vivemos e viveremos e como será gerida também, acredito que a evolução tecnológica e da forma como vivemos é incompatível com estes períodos tão longos. Prende-se ainda por entender que deveria ser explicitamente acrescentado como modo de pagamento

o cartão com contactless, ou semelhante com cartões virtuais, quer na web, quer nos paquímetros".----------

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

1211 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 24 de novembro de 2023:----------
Operações Orçamentais - 2.105.425,19€ (Dois milhões cento e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezanove cêntimos).----------
Operações de Tesouraria - 106.933,60€ (Cento e seis mil novecentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos).----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

Serviço de Taxas e Licenças

1212 – Para deliberar – Presente proposta de redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "BENDITA FESTA DE NATAL", que irá decorrer no NERPOR, em Portalegre, no dia 08 de dezembro de 2023, requerido pela Pedaços de Romaria - Associação Cultural e Recreativa.----------
DELIBERAÇÃO: O requerente Pedaços de Romaria - Associação Cultural e Recreativa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 86,05 euros, dos quais 28,00 euros são referentes ao ruído, 50,00 euros são referentes ao recinto e 8,05 euros das Mera Comunicação Prévia. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 51,63 euros, sendo que 16,80 euros referem-se ao ruído e 30,00 euros são referentes ao recinto e 4,83 euros da Mera Comunicação Prévia, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 34,42 euros, que corresponde a 11,20 euros de ruido, 20,00 euros do recinto e 3,22 da Mera Comunicação Prévia.----------

1213 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "XV PORTUS ALACER", que decorreu no Centro Vicentino da Serra, em Portalegre, no dia 25 de novembro de 2023, requerido pela Associação ENFETUNA - PORTUSALACER.----------

DELIBERAÇÃO: A Associação ENFETUNA - PORTUSALACER, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 86,05 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. --------
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

1214 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Magusto 2023", que decorreu no Mercado Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 26 de novembro de 2023, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço. ----------
DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

1215 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público para a realização de "Angariação de Fundos em pareceria com o Bar Real Spot", que decorreu na Praça da República, na esplanada do Bar Real Spot, em Portalegre, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2023, requerido pela Casa do Benfica de Portalegre. ----------
O Senhor Vereador João Cardoso questionou que foi instalada uma tenda na Praça da República e no pedido não vem mencionado a instalação dessa mesma tenda e ainda permanece na Praça da República. Referiu que deveria haver alguma contenção na instalação de tendas na Praça da Republica de forma tão permanente, porque se trata de um espaço com urbanísticas muito interessentes. Perguntou se a instalação desta tenda foi para esta festa, mas a isenção que estão aqui a deliberar é por 3 dias e quem pagou os restantes dias.----------

A Senhora Presidente respondeu que foi autorizado o pedido de isenção do evento e a instalação da tenda, para os 3 dias. Vão notificar para retirarem a tenda, visto que a tenda ainda não foi retirada do local.----------

O Senhor Vereador João Cardoso respondeu que poderia ter havido um pagamento da instalação da tenda além dos 3 dias.----------

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que o equipamento da tenda foi utilizado para além dos 3 dias e pode-lhe ser aplicada uma contraordenação. Referiu que o espaço da Praça da República tem que ser muito defendido. Não pode estar ocupada por tendas permanentemente, mas sim em eventos pontuais, como a Baja ou uma passagem de ano. O Município devia ter um papel de regulação na utilização daquele espaço.----------

A Senhora Presidente assumiu o compromisso de saber o que se está a passar e procederem à retirada da tenda.----------

DELIBERAÇÃO: A Casa do Benfica de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 434,10 euros referente ao Ruído, Recinto e Ocupação de Espaço Público. --

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------

Serviço de Património

1216 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a adjudicação da venda da azeitona, propriedade do Município de Portalegre. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os relatórios preliminar e final, elaborados pelo júri do concurso, referente adjudicação da venda da azeitona propriedade do Município de Portalegre, ao senhor António Maria Miranda Castelinho, pelo valor de 303.00 € (trezentos e três euros). ----------

1217 – Para deliberar – Presente anúncio 153931/2023 da Conservatória do Registo Predial, de 21 de Novembro de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque nº64 e 64 A – 1ºDto, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 20.000,00 €. ----------

1218 – Para deliberar – Presente anúncio 153934/2023 da Conservatória do Registo Predial, de 21 de Novembro de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque nº64 e 64 A – R/C Dto, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 20.000,00 €. ----------

1219 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista adquirir o imóvel sito na Rua 5 de Outubro nºs 52 e 54, em Portalegre, à empesa Mérito Diário, Ldª, pelo valor de 75.000,00 €. ----------

A Senhora Presidente explicou que foi um assunto que já veio a reunião de Câmara e por terem sido levantadas algumas dúvidas, o mesmo foi retirado e fez uma breve explicação do ponto. Referiu que tem interesse neste imóvel para reabilitação, quer de habitação, quer de lojas para a Rua do Comércio. E existe a possibilidade de adquirir este imóvel através do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.----------

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que concorda com a Senhora Presidente. Mas solicitou alguns esclarecimentos, relativamente ao interesse do Município em querer adquirir este imóvel. Questionou ainda que não está junto ao processo uma ficha de cabimento.----------

A Senhora Presidente respondeu que já se encontra cabimentada a aquisição do imóvel. Informou que o imóvel se encontra em bom estado, embora precise de algumas obras. Referiu que têm intenção de adquirir mais imóveis na Rua do Comércio e 5 de Outubro.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o Município, para comprar um imóvel que não tem uma singularidade e não está enquadrado num projeto que se revele essencial a sua compra, necessita de uma avaliação, independentemente do valor que está na caderneta, é uma obrigatoriedade legal. Em fevereiro de 2023, existe um negócio com a empresa insolvente, detentora deste edifício, com um privado e o Município só foi informado nesta data, relativamente ao seu direito de preferência.----------

A Senhora Presidente explicou que lhe foi comunicado, após análise jurídica, que não tinha que ser publicado na Casa Pronta, estava dispensado, porque se tratava de uma venda judicial.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que não concorda com esse argumento, porque a publicação obrigatória de não direito de preferência é para defesa dos eventuais compradores que surjam. Não está na lei que não seja obrigatório a publicação na Casa Pronta, quando se trata de uma venda judicial. A notificação e a deliberação do Município é muito anterior à realização do negócio e as deliberações têm um prazo e por isso que a lei obriga a publicação no site da Casa Pronta, do direito de preferência, e que seja feita com o mínimo de 15 dias de antecedência. Referiu que não encontra razão para o exercício deste negócio, porque em redor deste imóvel existem outros tantos imóveis que estão em piores condições e que estão à venda, alguns deles em risco de ruina.----------

A Senhora Presidente respondeu que também colocou essas questões que o Senhor Vereador está a colocar. Mas foi-lhe dito que, como se tratava de uma venda judicial, dispensava a publicação. Solicitou aos Serviços que fosse clarificada esta dúvida com a Jurista do Município.----------

O Senhor Vereador Luís Testa respondeu que também não sabia que a Câmara tinha sido consultada.----------

A Senhora Presidente explicou que o negócio foi feito através de uma leiloeira.----------

O Senhor Vereador João Cardoso questionou que existe informação à qual não tiveram acesso, porque na documentação enviada para reunião de Câmara não têm conhecimento que o negócio foi efetuado este ano. Voltou a questionar que em 2021 houve um processo de direito de preferência, que veio a reunião de Câmara e foi deliberado não exercer de direito de preferência, mas o negócio só é concretizado dois anos depois. Gostava que a documentação tivesse sido mais clara.----------

A Senhora Presidente respondeu que lhe foi dito que não há prazo. Mas se o notário fez a escritura, é porque o prazo está correto.----------

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que não está em causa ou em dúvida o notário, o comprador ou o vendedor. O que está em causa é que houve uma alteração das circunstâncias e em 2023 o Município revela um interesse que não tinha sobre o imóvel em 2021. O vendedor e o comprador não se podem valer de uma deliberação tomada e não publicada, que vai ao contrário das verdadeiras pretensões do Município de Portalegre. Se o Município tivesse exercido o direito de preferência em fevereiro de 2023, tinha comprado o imóvel por 70.000€.----------

A Senhora Presidente esclareceu que o Município não teve conhecimento da escritura efetuada em fevereiro de 2023. O imóvel foi adquirido por 70.000€ e foram pagos 4.598€+565€ de impostos, ou seja, o valor por que está a ser vendido ao Município é o mesmo valor por que foi adquirido. A Câmara exerceu o direito de preferência, porque acha que vai ser benéfico para a Rua do Comercio a recuperação de imóveis.----------
Vai solicitar um parecer jurídico e o ponto volta na próxima reunião.----------
DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o ponto para melhor apreciação.----------

1220 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a resolução do Contato de Arrendamento Não Habitacional, do imóvel sito na Praça do Município, nºs 10/12//14 em Portalegre, celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. ----------
A Senhora Presidente fez uma breve explicação do assunto.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do Contato de Arrendamento Não Habitacional, do imóvel sito na Praça do Município, nºs 10/12//14 em Portalegre, com efeitos a 15 de outubro do ano 2023, com o pagamento da renda referente ao mês de outubro, por parte da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. ----------

Serviço de Contratação Publica

1221 – Para deliberar – Presente e-mail da empresa Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA, a solicitar a liberação da garantia bancária nº GAR/07303479 de 07/08/2003, no valor de € 188.353,91, emitida pelo Banco BPI, SA, referente ao contrato de concessão de parcómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Portalegre, na sequencia da denúncia do contrato.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a liberação da garantia bancária nº GAR/07303479 de 07/08/2003, no valor de € 188.353,91, emitida pelo Banco BPI, SA, prestada para garantir o exato cumprimento do contrato de concessão de parcómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Portalegre.----------

Serviço de Recursos Humanos

1222 – Para deliberar – Presente proposta para Abertura do procedimento concursal comum na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para o recrutamento de 1 Assistente Operacional – Serviço de Educação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal ----------

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais

1223 – Para deliberar – Presente email do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande – Comissão Organizadora do Hospital Dr. José Maria Grande, a solicitar apoio financeiro para realização da Festa de Natal para os doentes do Hospital Dr. José Maria Grande.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 250€.----------

1224 – Para deliberar – Presente proposta de transferência da habitação, tipologia T3, do agregado familiar residente na Rua Luís Sousa Gomes – Bloco 1 – 2º Esquerdo, para a habitação municipal que se encontra devoluta, de tipologia T4, no Largo Dr. João Tavares – Bloco 2 – R/Chão Esquerdo, em Portalegre.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da habitação, tipologia T3, do agregado familiar residente na Rua Luís Sousa Gomes – Bloco 1 – 2º Esquerdo, para a habitação municipal que se encontra devoluta, de tipologia T4, no Largo Dr. João Tavares – Bloco 2 – R/Chão Esquerdo, em Portalegre.----------

1225 – Para deliberar – Presente proposta de transferência da habitação, tipologia T3, do agregado familiar residente na Rua Rosiel D'Assunção, bloco 3- 3.º direito, para a habitação municipal que se encontra devoluta, de tipologia T4, no Largo Dr. João Tavares – Bloco 2 – 1.º esquerdo, em Portalegre.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que nada tem a opor, mas relembrou a situação daquela família que esteve numa reunião de Câmara e ainda não tem uma habitação adequada à sua situação.----------

A Senhora Presidente respondeu que tem acompanhado com os Serviços Sociais, mas ainda não foi possível encontrar uma habitação adequada, mas assim que haja uma habitação adequada, será feita a transferência dessa família.----------

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual o motivo desta transferência.----------

A Senhora Presidente respondeu que é por uma questão de saúde e por aumento de agregado familiar.----------

O Senhor Vereador João Cardoso reforçou que assim que houvesse uma habitação de acordo com as necessidades da família a que se referiu o Senhor Vereador Luis Testa, que fosse efetuada a transferência.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da habitação, tipologia T3, do agregado familiar residente na Rua Rosiel D'Assunção, bloco 3- 3.º direito, para a habitação municipal que se encontra devoluta, de tipologia T4, no Largo Dr. João Tavares – Bloco 2 – 1.º esquerdo, em Portalegre.----------

1226 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação das normas de participação do Concurso de Presépios em Família.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação do Concurso de Presépios em Família.----------

1227 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação de acordo de pagamento e regularização da dívida de rendas.----------

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em prestações, aprovando a minuta de Acordo de Liquidação de Dívida, que fez parte integrante desta proposta.----------

Serviço de Educação

1228 – Para deliberar – Presente proposta para renovação de Parceria Eco-Escolas - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre- 2023/2024.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, aprovar a renovação.----------

1229 – Para ratificar – Presente ofício n.º 34717 de 31 de outubro de 2023, a solicitar a atribuição de subsídio escolar (refeições) do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 21 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

1230 – Para ratificar – Presente informação n.º 22798 do serviço de educação de 30 de outubro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim e Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 22 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.-

1231 – Para ratificar – Presente ofício n.º 35132 de 06 de outubro de 2023, a solicitar a atribuição de subsídio escolar (refeições) do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 21 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

1232 – Para ratificar – Presente informação n.º 23016 do serviço de educação de 03 de novembro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 13 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

1233 – Para ratificar – Presente informação n.º 23582 do serviço de educação de 10 de novembro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento José Régio e Agrupamento de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por

unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 22 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

Serviço de Cultura

1234 – Para deliberar – Presente informação n.º 23956 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 16 de outubro de 2023 acompanhado do pedido do Agrupamento de Escolas José Régio, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma visita de estudo com workshop no dia 8 de novembro.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

1235 – Para deliberar – Presente informação n.º 23957 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 16 de outubro de 2023 acompanhado do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma visita de estudo no dia 15 de novembro.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

1236 – Para deliberar – Presente Minuta de Contrato de Apoio não Financeiro – Grupo de Cante os Lagóias de Portalegre.----------
A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que o Grupo de Cante os Lagóias de Portalegre solicitou um espaço para exercer a sua atividade, tendo em conta que neste momento estão ocupar um espaço provisório da Associação Pró-Portalegre. Então entenderam ceder o espaço no piso 0, onde estavam as instalações da CIMAA.---------
O Senhor Vereador João Cardoso explicou que o Grupo de Cante os Lagóias estavam integrados no Orfeão, desde a sua criação. Foi construída uma sede para o Orfeão, mas também para o Grupo de Cante os Lagóias. Perguntou se o edifício onde vai ser instalado o Grupo de Cante os Lagóias, tem as condições adequadas para estar uma associação. Perguntou o que vão fazer ao espaço onde está instalado o ACT.----------
A Senhora Presidente respondeu que o ACT irá libertar o imóvel propriedade do Município. Informou ainda que o imóvel que será cedido ao Grupo de Cante os Lagóias poderá entrar em obras, mas ser-lhe-á cedido outro espaço.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar Minuta de Contrato de Apoio não Financeiro – Grupo de Cante os Lagóias de Portalegre.----------

Mercado Municipal

1237– Para deliberar – Presente informação n.º 23071 do mercado municipal de 06 de novembro de 2023 acompanhado do pedido da APPACDM de Portalegre a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da utilização das bancas/expositores entre os meses de novembro de 2023 e janeiro de 2025 para promoção e divulgação das atividades.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.----------

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

1238 – Para ratificar – Presente requerimento da TUNAPAPISTO, a solicitar equipamento (Quadro elétrico, palco, grades, Standes e caixotes de lixo) para os dias 22 e 23 de Fevereiro de 2024, no valor estimado de 290,64€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 290,64€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

1239 – Para ratificar – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas José Régio, a solicitar equipamento (estacas, fitas e o pódio) para o dia 22 de Novembro, no valor estimado de 76,65€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 76,65€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

1240 – Para ratificar – Presente requerimento da Casa do Benfica Futsal - Portalegre, a solicitar equipamento (estrados e grades) para os dias 23 a 25 de Novembro, no valor estimado de 153,30€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 153,30€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

1241 – Para ratificar – Presente requerimento do CNE – Agrupamento 142 do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar equipamento (mesas e cadeiras) para o dia 25 de Novembro, no valor estimado de 135,35€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 135,35€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.----------

1242 – Para deliberar – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas de José Régio a solicitar a cedência de equipamento (palco, cadeiras e transporte de bancos da escola para NERPOR) para os dias 13 e 14 de Dezembro, no valor estimado de 225,70.€.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 225,70€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.----------

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

1243 – Para deliberar – Presente informação com o registo da DOPGU nº. 24186, de 21.11.2023, a remeter, para efeitos de homologação, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva da empreitada de Construção de uma estação de tratamento de

águas residuais (ETAR) no Reguengo, adjudicada à empresa Agrocinco - Construções S.A., datado de 21.11.2023.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria de Receção Definitiva da empreitada referida, datado de 21.11.2023.----------

1244 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 24608, de 27.11.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 13, da empreitada de Reabilitação das Áreas de Apoio Sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião, adjudicada à empresa F. Gil – Construções, Lda., no valor de 5.233,56 € + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 13, da empreitada referida, no valor de 5.233,56 € + IVA.----------

1245 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 24518, de 24.11.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 22, da empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 68.871,55 € + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 22, da empreitada referida, no valor de 68.871,55 € + IVA.----------

1246 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº.24642, de 27.11.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 23, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 67.367,65 € + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição nº.5 de Trabalhos Complementares 02 relativos à Complementarização de trabalhos de Instalações Elétricas resultantes do reforço sísmico, no valor de 3.073,64 € + IVA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 23, da empreitada referida, no valor de 67.367,65 € + IVA, bem como o Auto de Medição nº.5 de Trabalhos Complementares 02, no valor de 3.073,64 € + IVA.----------

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

DIVERSOS:

1247 – Para deliberar – Presente informação Processo n.º 06/2023/162 de 06.10.2023, apresentado por Pedro Raul Cardoso do Nascimento, para o emparcelamento simples de dois prédios, sito em Fonte Ferranha, na União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, com informação da CDOPGU, de 27.10.2023, a propor que a Câmara aprove o pedido e emissão de certidão municipal, ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 51º da Lei 111/2015 de 27 de agosto na sua atual redação dada pela Lei 89/2019 de 3 de setembro.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido e a emissão de certidão municipal, ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 51º da Lei 111/2015 de 27 de agosto na sua atual redação dada pela Lei 89/2019 de 3 de setembro.----------

RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:

1248 – Para deliberar – Presente informação n.º 23729, de 14.11.2023 da DOPGU, referente ao processo 263/2023, apresentado pela Empresa Insidetheory, Unipessoal, Lda. a propor a aprovação do pedido de emissão da certidão relativa ao interesse municipal, da instalação de uma unidade de produção para autoconsumo (UPAC) de Portalegre, na Freguesia de Fortios.----------

O Senhor Vereador Luís Testa perguntou qual é a área de implantação fotovoltaica e qual a potência elétrica que pretendem constituir. Em seu entender, o Município devia ser detentor dessa informação. Na informação está referido que esta implantação desta fotovoltaica é para consumo próprio, para a produção de hidrogénio. Mas devia saber onde é a instalação do eletrolisador, porque se trata de um equipamento industrial e também o ponto de injeção escolhido para o hidrogénio, porque tem que se salvaguardar o interesse municipal.----------

A Senhora Presidente perguntou à Engª Cláudia Capote se foi defendido o interesse municipal e qual a área de implantação.----------

O Senhor Vereador Luís Testa esclareceu que é um investimento muito importante e vai votar a favor desta pretensão, mas têm que ser investimentos acompanhados.----------

A Chefe de Divisão Engª Cláudia Capote respondeu que ainda não estão aprovar o projeto.----------

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que este projeto não é igual ao da Selenis, é de maior dimensão e tem que ser contruída uma infraestrutura.----------

A Senhora Presidente esclareceu que quando for a análise do projeto, serão salvaguardadas todas as questões que aqui se falaram e o interesse municipal.----------
O Senhor Vereador João Cardoso questionou se estão a deliberar que existe interesse municipal e tem algumas dúvidas sobre estes grandes investimentos fotovoltaicos, pelo impacto paisagístico. Têm dois pesos e duas medidas, quer em impacto paisagístico e urbanístico e em termos de imagem e os benefícios que têm para o ambiente. Tem confiança que estão salvaguardados os interesses do Município, em termos de PDM e regulamentação. Chamou a atenção aos técnicos para analisarem, porque se trata de 30 ha, em painéis fotovoltaicos e vai alterar a imagem da paisagem.----------
DELIBERAÇÃO: A Camara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e a consequente emissão de certidão relativa ao reconhecimento de interesse municipal, da instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) de Portalegre, desde que cumprido o disposto no PDM de Portalegre, bem como todas as formalidades legais e formalização das autorizações competentes e necessárias ao licenciamento e implementação do projeto.----------

1249 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

1250 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.55 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.----------

A Presidente da Câmara _____

A Secretária _____